



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0887/2025

Em, 11 de junho de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A CRIAÇÃO DE UM "DISQUE CEROL", OBJETIVANDO CRIAR UMA CENTRAL QUE RECEBA DENÚNCIAS DA POPULAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE LINHA CHILENA E/OU CEROL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando providências para a criação de um "DISQUE CEROL", objetivando criar uma central que receba denúncias da população quanto à utilização de linha chilena e/ou cerol no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender aos constantes requerimentos e reclamações da população cabo-friense quanto à utilização de linha chilena e cerol pelos praticantes da atividade de "soltar pipa", necessitando de uma fiscalização do poder público quanto ao descumprimento da Lei Municipal nº 3.223/2020 que proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substâncias usadas em linhas cortantes (cerol, linha chilena ou quaisquer outros materiais cortantes que venham a surgir)

Há casos em nosso município, antigos e recentes, envolvendo morte e acidentes graves com a utilização do cerol e linha chilena, principalmente com ciclistas e motociclistas.

Desta forma, a presente indicação visa atender a demanda solicitada pela população cabo-friense, a fim de trazer segurança e bem-estar a todos os envolvidos, razão pela qual conto com a sua aprovação.